

Projetos ao Vento

O amadorismo legiferante do Congresso parece ter encontrado campo para expandir-se também no projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de autoria do relator da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara federal, deputado Jorge Hage. O projeto não parece ter ficado nem um pouco melhor por exibir a colaboração de 12 deputados. Bem ao contrário, segundo o velho princípio de que não deve haver muitas colheres mexendo a mesma panela, o que a múltipla colaboração produziu assemelha-se a uma disparatada colcha de retalhos.

Há artigos como este: "Serão obrigatoriamente oferecidos no período noturno cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade e nas mesmas áreas oferecidas pela instituição de ensino no período diurno ou em horários mistos." Que é que se pretende com isso? Dobrar as vagas hoje existentes, sem considerar as condições das escolas superiores no plano dos recursos humanos ou das facilidades materiais? Comporta o ensino superior brasileiro essa duplicação?

É um exemplo entre muitos outros. Cria-se mais um imposto: o salário-creche; decreta-se a

"isonomia salarial entre professores índios e não-índios"; e inventa-se, para variar, mais alguns órgãos de cúpula: um Conselho Nacional de Educação, com 30 membros; um Fórum Nacional de Educação, que não se sabe muito bem o que é; um Conselho Nacional de Capacitação Profissional etc.

É curioso observar que hoje critica-se muito o Conselho Federal de Educação pelo que seriam suas tendências *cartoriais*. Admitindo-se que a crítica seja válida, o proposto Conselho Nacional de Educação é o próprio cartório, pois aparece citado em um terço dos artigos do projeto — que, além de lançar mão de algumas aberrações terminológicas, ainda mostra uma inexplicável aversão às competições esportivas nas escolas.

Os ventos aleatórios da Constituinte parecem, assim, continuar dominando a prática legiferante do Congresso. Desta vez, entretanto, trata-se de assunto específico que só pode ser abordado com a necessária competência. Ainda acreditam os parlamentares brasileiros que a elaboração de leis seja um tipo de diversão ou privilégio a que têm direito os que chegaram aonde eles chegaram?